

NAVIO PATRULHA FLUVIAL AMAPA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 10/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2026	788132-NAVIO PATRULHA FLUVIAL AMAPA	VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA AMORIM	04/08/2026 19:00 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	3/2026	63247.000205/2026-60

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA FLUVIAL AMAPÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

[] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[X] II - para contratação que envolva valores inferiores a 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OM: NAVIO-PATRULHA FLUVIAL AMAPÁ

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Apoio

Telefone: (21) 99579-1906

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente aquisição visa suprir a necessidade de reaparelhamento e melhoria das condições de habitabilidade a bordo desta Organização Militar (OM). A rotina operacional militar exige longos períodos de permanência em missão e em regime de prontidão, impondo restrições de convívio social e familiar aos militares da tripulação. Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos eletrônicos de audiovisual no compartimento destinado ao atua diretamente na manutenção do bem-estar, da saúde mental e do clima refeitório e recreio da tripulação organizacional dos cerca de alocados ou em trânsito no referido espaço. O investimento em 20 (vinte) militares habitabilidade é pilar fundamental para a conservação do hígido estado moral da tropa, com impacto direto na eficiência das missões operacionais.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal vigente, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

2. Descrição detalhada dos itens a serem adquiridos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO estimado	VALOR TOTAL estimado
1	Smart TV com Processador AIPQ ou superior, Tamanho da tela: 60" ou superior, Resolução: 4K UHD (3.840 x 2.160 pixels) ou superior, Wi-Fi integrado, Bluetooth, Conversor para TV digital integrado, Características Gerais: Equipada com Dolby Vision e Dolby Atmos, Streamings disponíveis: Amazon Prime Vídeo, Apple TV, Disney+, HBO, Netflix, Star+, YouTube e Globo Play, Tecnologia da Tela: LED, Timer On/off, Formato da Tela Plana, som Estéreo, Função SAP, Entrada USB: 1 ou mais, Entrada HDMI: 3 ou mais, Conexões: Porta LAN, Entrada RF para antena/cabo, 1 saída Áudio digital (óptica), Controle remoto incluso, Peso c/ base (kg); 16,2 kg ou próximo, Número de Homologação Anatel, Entrada áudio e vídeo, Taxa de atualização: 60 Hz, Consumo de energia: próximo a 165W, Classificação de consumo (Selo ENCE): A, Tensão/Voltagem: bivolt	480903	126009	UN	1	R\$2.818,44	R\$ 2.818,44
						TOTAL	R\$ 4.974,38

Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Projeto Básico.

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

4. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 1º TEN AMORIM

Fiscal Técnico:1º TEN BRABO

Fiscal Administrativo: 1ºTEN VILLAÇA

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA AMORIM

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 19:00:27.

ALBERTO FRIEDRICH KIST

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 18:52:42.